



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 869/12

DE 25 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público”.

Roberto Luiz Silveira, prefeito do município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pereiras aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a creche municipal edificada na Rua Benedito Bento Rocha – Bairro Estação de Pereiras como **“Creche Municipal Liberalina Maria Rosa – Nha Bera”**;

Artigo 2º. A denominação que se trata o presente artigo será dada por ato do chefe do poder executivo, após conclusão da referida escola para sua inauguração.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Pereiras, 25 de maio de 2012.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito Municipal

Registrada e afixada em local de costume nesta prefeitura municipal na data supra.

Publicada em jornal de circulação no município para conhecimento de todos.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete